



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RESTINGA  
GABINETE (RESTINGA)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2024 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.000536/2024-37

Porto Alegre-RS, 03 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS RESTINGA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 141, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro 2024, considerando o disposto na IN SG-MPDG nº 05/2017, DETERMINA:

I - A revogação da Ordem de Serviço 05, de 11 de março de 2024.

II- A constituição de **Equipe de Planejamento da Contratação** para atendimento da demanda por serviço de zeladoria, protocolada sob Processo Administrativo nº 23369.000392/2024-19, composta pelo servidor:

a) Cauê Haase Pacheco, matrícula Siape nº 2344214, como Integrante Requisitante, representante da Infraestrutura;

III - Prazo de 17 dias contados desta data, para que a equipe supracitada conclua as etapas relativas ao Planejamento da Contratação, conforme Capítulo III da IN SG-MPDG nº 05/2017, apresentando ao Setor de Compras e Licitações os seguintes documentos:

a) Estudos Preliminares;

b) Mapa de Riscos; e

c) Termo de Referência ou Projeto Básico.

IV - Que essa Equipe seja automaticamente destituída após encerrada a Fase de Seleção do Fornecedor, quando da formalização do contrato pela autoridade competente.

RUDINEI MULLER  
Diretor-Geral *Campus Restinga*

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 03/04/2024 16:37)*

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: ###992#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: **03/04/2024** e o código de verificação: **c439c9ef1a**